



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 230/2007

Confere atribuições aos servidores que especifica no que diz respeito à aplicação do Código de Posturas do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o caráter emergencial, por que passa o Município de Umuarama no que diz respeito ao Combate a Dengue, e a necessidade de se ampliar a fiscalização no tocante as determinações do Código de Posturas do Município de Umuarama,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e no cumprimento das determinações constantes no Código de Posturas do Município de Umuarama, podendo inclusive assinar Auto de Constatação das irregularidades que possam vir a serem constatadas.

**Art. 2º.** Os servidores a serem designados são aos seguintes:

- **WASHINGTON GUIRÃO**, Portador do RG 22.708.081 - 6 SSP/SP, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Incentivo a Política Municipal de Industrialização;

- **VALDECIR THEOFILO DA ROCHA**, Portador do RG 3.517.245-9 SSP/PR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários;

- **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, Portador do RG 2.137.400 SSP/PR, ocupante do Cargo de Carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo;


- **JULIANO DE OLIVEIRA**, Portador do RG 4.746.093-0 SP/PR, ocupante do Cargo de Carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo;

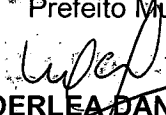
**Art. 3º.** Durante o período de vigência desta Portaria ficam os servidores acima citados Subordinados a Secretaria de Defesa Social.

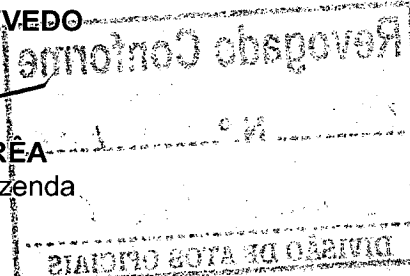
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo validade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / Abril / 2007  
DE N.º 7976  
UMUARAMA, 23 / 04 / 2007  
*OSJ*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 224 / 2008  
*Carla de Paula*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme  
Portaria N.º 247 / 2008  
*Carla de Paula*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS